



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

## AVISO

### **Publicitação de início de procedimento - Aprovação do Regulamento Municipal para Alienação de Lotes de Terrenos Municipal para Autoconstrução**

Bruno Miguel de Moura Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação vigente, que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, tomada na sua reunião ordinária realizada a 13 de junho de 2024, foi autorizado dar-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para Alienação de Lotes de Terrenos Municipal para Autoconstrução, sendo que a constituição como interessados poderá ser requerida, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no sítio da internet do município, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal os seus contributos e/ou sugestões para a elaboração do regulamento municipal anteriormente identificado, os quais devem ser remetidos por via postal, para o endereço Praça do Município, n.º 1, 4880 - 236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico para [geral@cm-mondimdebasto.pt](mailto:geral@cm-mondimdebasto.pt), ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto, durante o período normal de expediente, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da mesma data.

Mondim de Basto, 23 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Bruno Miguel de Moura Ferreira